



CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2026

Aos 4 dias do mês de agosto do ano de 2026, às 14h00, reuniu-se a Bancada de Congressistas do Estado de Santa Catarina, sob a coordenação do Deputado Ismael PL-SC para deliberar sobre proposta de indicação de beneficiários da emenda 71260001 nos termos do § 4º do artigo 47 da Resolução nº 01/2006-CN, conforme planilha anexa. Em seguida, cada membro da Bancada se manifestou sobre as sugestões e demandas recebidas e, por unanimidade/com os votos dos 16 Deputados e 03 Senadores, a Bancada deliberou e aprovou a proposta de alteração.

Deputado Ismael PL/SC

Coordenador da Bancada de Santa Catarina





CONGRESSO NACIONAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026
ANEXO A ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DE SANTA CATARINA
REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 2026

INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIO DE EMENDAS

ITENS ALTERADOS:

EMENDAS 71260001

DE:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	2537508	80.636.475/0001-08	SC	CHAPECÓ	3	41	MAC	R\$ 1.000,00
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM RETIRO			13.697.277/0001-67	SC	BOM RETIRO	3	41	MAC	R\$ 221.254,00
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRUSQUE	HOSPITAL ARQUIDIOCESANO CONSUL CARLOS RENAUX	2522411	11.188.015/0001-41	SC	BRUSQUE	3	41	MAC	R\$ 355.000,00
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BLUMENAU			07.821.223/0001-69	SC	BLUMENAU	3	41	MAC	R\$ 300.000,00

PARA:

Cod. Órgão	Cod. OU	Cod. Ação	Favorecido	Beneficiário	CNES	CNPJ	UF	Município	GN D	Mod	Objeto	Valor Indicado
36000	36901	2E90	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPECÓ	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	2537508	80.636.475/0001-08	SC	CHAPECÓ	3	41	MAC	R\$ 1.000,00

JUSTIFICATIVA:

CONFORME DELIBERADO EM CONJUNTO POR TODA A BANCADA DE SANTA CATARINA, FICOU DECIDIDO QUE É IMPORTANTE ALTERAR ESTA INDICAÇÃO COM O OBJETIVO DE MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2026/GAB/SEPAR/SRI-PR, ITENS 2 E 6, É CLARO QUE A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO FOI PROPOSTA POR MIM E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM ACORDO COM O LIMITE DE EMENDAS DE BANCADA





CONGRESSO NACIONAL

ESTABELECIDO NO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 210/2024.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD269804591500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ismael e outros



* C D 2 6 9 8 0 4 5 9 1 5 0 0 *



Ata (CN)

Deputado(s)

- 1 Dep. Ismael (PL/SC)
- 2 Dep. Geovania de Sá (REPUBLIC/SC) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 3 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 4 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 5 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 6 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 7 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 8 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 9 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 10 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 11 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 12 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 13 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)

Senador(es)

- 1 Sen. Hermes Klann (PL/SC)
- 2 Sen. Ivete da Silveira (MDB/SC)
- 3 Sen. Esperidião Amin (PP/SC)

